



CONTRATO DE CONCESSÃO nº xx/2024

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº xx/2024

ANEXO A – TARIFAS

e

ANEXO B – ESTRUTURA TARIFÁRIA

**Anexo A – Teto tarifário para Pedágio e serviços do CUF**

Tarifa	Valor teto (USD)
Módulo de tarifa de pedágio	15,40
Pedágio - Veículos leves	
Categoria 1	15,40
Categoria 2	23,10
Categoria 3	46,21
Categoria 5	-
Categoria 6	46,21
Categoria 7	-
Pedágio - Veículos pesados	
Caminhão 2 e 3 eixos	46,21
Caminhão 2 e 3 eixos MIC/DTA e retorno	46,21
Caminhão 4, 5 e 6 eixos	77,02
Caminhão 4, 5 e 6 eixos MIC/DTA e retorno	77,02
Caminhão 2, 3,4, 5 e 6 eixos lastro	46,21
Ônibus	46,21
Serviços no CUF	
Estadias (franquia até 24:00 do dia de chegada)	10,26
Abertura ou fechamento de caminhão de lona	22,39
Retirada de amostras (cada 2 volumes)	2,43
Armazenamento e seguro de veículos	0,4000%
Carga ou descarga mecanizada p/ tonelada	4,85
Carga ou descarga manual p/ tonelada	7,46
Carga ou descarga não paletizada p/ tonelada	7,46
Carga ou descarga câmara fria	9,33
Pesagem de caminhão	5,60
Abertura ou fechamento de caminhão de abertura lateral (sider)	9,33
Desremonta de caminhão (unidade)	21,27
Verificação por meios próprios	8,40
Colocação de lacre com cabo	13,99
Colocação de lacre ou fechamento metálico	4,85
Serviço de inspeção física	11,06
Colocação de Lacre (Precinto) em ilhós de lona ou sider	10,53

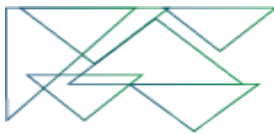
Anexo B - Estrutura Tarifária

1. A tarifa teto de pedágio somente poderá ser cobrada, desde que cumpridas todas as obrigações e condições contratuais estabelecidas, conforme a verificação do mecanismo das metas anuais de investimento previstas no Contrato de Concessão.
2. O Usuário pagará uma Tarifa fixa correspondente aos trechos utilizados. A cobrança será realizada, conforme a seguir:

Categorias	Tarifas (USD)					
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6 a 25
Categoria 1	13,63	13,86	14,26	14,65	15,09	15,40
Categoria 2	20,44	20,79	21,39	21,97	22,64	23,10
Categoria 3	40,89	41,58	42,78	43,94	45,28	46,20
Categoria 5	-	-	-	-	-	-
Categoria 6	40,89	41,58	42,78	43,94	45,28	46,20
Categoria 7	-	-	-	-	-	-
Camión 2 y 3 ejes	40,89	41,58	42,78	43,94	45,28	46,20
Camión 2 y 3 ejes MIC/DTA y retorno	61,33	62,37	64,17	65,90	67,91	69,30
Camión 4, 5 y 6 ejes	68,15	69,30	71,30	73,23	75,46	77,00
Camión 4, 5 y 6 ejes MIC/DTA y retorno	68,15	69,30	71,30	73,23	75,46	77,00
Camión 2, 3, 4, 5 y 6 ejes lastre	40,89	41,58	42,78	43,94	45,28	46,20
Omnibus	40,89	41,58	42,78	43,94	45,28	46,20

3. Fases de Acompanhamento

- 3.1. Primeira Fase de Acompanhamento – período compreendido entre a assinatura do Contrato e o décimo segundo mês da concessão
- 3.2. Segunda Fase de Acompanhamento – período compreendido entre o décimo terceiro mês e o vigésimo quarto mês da concessão
- 3.3. Terceira Fase de Acompanhamento – período compreendido entre o vigésimo quinto mês e o trigésimo sexto mês da concessão
- 3.4. Quarta Fase de Acompanhamento – período compreendido entre o trigésimo sétimo mês e o quadragésimo oitavo mês da concessão



3.5. Quinta Fase de Acompanhamento – período compreendido entre o quadragésimo nono mês e o sexagésimo mês da concessão

4. Apresentam-se, a seguir, cada uma dessas metas de acompanhamento:

		SUBTOTAL ANO 1	SUBTOTAL ANO 2	SUBTOTAL ANO 3	Subtotal ano 4	SUBTOTAL ANO 5
PONTE E ACESSOS			Recuperação completa Trecho 1 (1,4km)	Recuperação completa Trecho 2 (6,6km)	Recuperação completa Trecho 3 (2,1km)	Recuperação completa Trecho 4 (5,6km)
CUF	EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES	Recuperação de edificações operacionais	Adequações RFB e AFIP	Implementación de una nueva sala de estar para camioneros, un baño y nueva sala ANVISA	Área ampliada MAPA/BR e SENASA/AR (+4 câmaras; +6 docas)	Scanner de Bagagens de mão (2x)
		Sistema de supervisão, controle, comunicação, ERP, DB e SICA com APIs	Reparos em estruturas metálicas	Escáner de carga (1x)	Sist. pesagem de veíc. (2x)	
			Substituição de mobiliário, sistemas, veículos (4un.) e equipamentos Sistema de arrecadação de pedágio Sistema de monitoração CFTV (56un)	Escáner de pallets (1x)	Scanner de cargas (1x)	
	PÁTIOS E VIAS	Faixas para acesso exclusivo O.E.A.	Nova área para veículos e materiais apreendidos	Pátio da área de cargas perigosas e fumigação	Pátio ampliado para MAPA/BR e SENASA/AR	Pátio para caminhões (ARG e BRA)
			Viário de acesso à área de Fumigação e Cargas perigosas	Pátio de manobras para os caminhões da área de inspeção física e depósitos	Restauração de sinalização, drenagens, áreas verdes, fechamentos	Pátio para espera de acesso ao CUF (ARG e BRA)
					Novo sistema de iluminação	

4.1. O detalhamento das obras e serviços que compõe as metas de investimento encontra-se definido no Anexo 2 do Contrato – Programa de Exploração da Concessão.

5. Anualmente, a Concessionária deverá encaminhar à COMAB relatório que comprove a execução da meta anual de investimento, conforme os marcos previstos no PEC, para que seja autorizada a cobrança da Tarifa de Pedágio na nova faixa.
6. O Termo de Autorização para a reclassificação tarifária será emitido pela COMAB até 1 (um) mês da data de recebimento da solicitação.

Minuta